



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2018 – PRC 127/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018, EM 11 DE ABRIL DE 2018

Objeto: Contrata empresa para confecção de impressos gráficos e fornecimento de papéis para as Secretarias Municipais de Governo e de Saúde, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	01, 04, 11, 12 e 18	R\$ 22.060,00
SILVÂNIO MATEUS BORGES 30511488149 MEI	03, 06, 07, 08, 09, 14 e 15	R\$ 16.200,00
DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625 MEI	05, 10 e 13	R\$ 17.600,00
SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	16	R\$ 5.000,00
PRÁTICA EDITORA GRÁFICA LTDA	02, 17 e 19	R\$ 14.000,00

Valor total: R\$ 74.860,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Sarzedo/MG, 11 de abril de 2018.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO N.º 528/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 14/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: 27/2018 – PRC: 127/2018.

1. RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos realizados no processo licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial n.º 14/2018**, cujo objeto é contratação de empresa para confecção de IMPRESSOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE PAPÉIS para as Secretarias Municipais de Governo e de Saúde, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do art. 48 da LC federal n.º 123/2006, com redação dada pela LC federal n.º 147/2014. **COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, tendo por valor estimado, seja **RS 295.123,34 (duzentos e noventa e cinco mil cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)**.

É o relatório, no necessário.

2. PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1º Lei 10.520/02);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG. 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados pertinentes (art. 40);
- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sítio www.sarzedo.mg.gov.br;
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º);

Aos 11 dias do mês de Abril de 2018, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão pública, no processo acima epigrafado, com o objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.

As ocorrências constam do quadro abaixo:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
CAMILA GOMES FREIRE 07399284652 MEI, CNPJ: 29.475.620/0001-69 , sediada na Rua Rio Japês, n.º 307 loja 1, Bairro Santa Cruz, Betim/MG, telefone 31 3593 4499, e-mail comercialgomesfreire@outlook.com . Representada pelo Sr. Rogério Freire da Silva, CPF 012.201.896-69.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
VALTRUDES MOTA CARDOSO MEI, CNPJ: 27.795.114/0001-21 , sediada na Rua Sônia, n.º 72, Bairro Primeiro de Maio, Belo Horizonte/MG, e-mail schottgrafica@hotmail.com e vmcproducoesgraficas@gmail.com , telefone 31 3141 0090/ 3432 8987, representada por Rogério Augusto Ferreira Schott, CPF 520.652.196-53.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
GRÁFICA IGUAÇU LTDA, CNPJ: 20.949.657/0001-07 , sediada na Rua Caetés, n.º 55, Bairro Iguaçu, Ipatinga/MG, telefone 31 3822 2483, e-mail vendasgraficaiguacu@gmail.com . Representada pelo Sr. Marcos Antônio Lopes Lage, CPF 451.751.446-34.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ: 19.288.485/0001-99 , sediada na Rua Rio de Janeiro, n.º 882 loja 11, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3273 8185, e-mail gmartes21@hotmail.com . Representada pelo Sr. Wylliam Cecilio Silva, CPF 714.895.846-68.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
ELZA CORREA 66291399687 MEI, CNPJ: 21.013.146/0001-41 , sediada na Rua Artica, n.º 413, Bairro Caiçara Adelaide, Belo Horizonte/MG. Representada por Ana Lúcia Savino, CPF 609.709.876-68, telefone 31 3273 8185, e-mail: brazilcores@hotmail.com .	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.253.928/0001-03 , sediada na Rua Úrsula Paulino, n.º 137, Bairro Havaí, Belo Horizonte/MG. Representada por Marco Antônio dos Santos, CPF 374.096.546-00, telefone 31 3312 1944, e-mail: formularios1@hotmail.com .	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
SILVÂNIO MATEUS BORGES 30511488149 MEI, CNPJ: 22.546.888/0001-03 , sediada na Praça Domingos Pessoa, n.º 89, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, telefone 38 9 9736 3061, e-mail silvanioborges@yahoo.com.br . Representada pelo Sr. Dirceu Peres	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Apresentou a certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual vencida, por tratar-se MEI, aplicou-se os benefícios previstos na LC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



Emiliano Oliveira, CPF 617.252.932-34.	123/2006, sendo a certidão regular emitida e juntada ao processo. Demais documentos foram apresentados em conformidade. HABILITADA. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
TYPVS GRAFICA E EDITORA LTDA ME, CNPJ: 17.202.961/0001-81 , sediada na Rua do Monte, n.º 301, Bairro Vitorino Braga, Juiz de Fora/MG, telefone 32 3215 1937, e-mail typvs@terra.com.br . Representada pelo Sr. Pedro Augusto Carelli Lima, CPF 521.224.336-04.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Não apresentou o memorial de cálculo nos termos do edital. INABILITADA
DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625 MEI, CNPJ: 12.252.696/0001-22 , sediada na Rua Joaquim Cezario Resende, n.º 420, Bairro Guanabara, Betim/MG, telefone 31 3592 4152, e-mail graficasarah@outlook.com . Representada pelo Sr. Elias Gonçalves Batista, CPF 898.350.186-34.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
EFE – EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 22.819.503/0001-26 , sediada na Rua Coronel Antônio Luciano Pereira, n.º 129, Bairro Industrial, Contagem/MG. Representada por Fernando Antônio Oliveira Ferreira , CPF 250.659.126-53, telefone 31 3385 1190/ 9 9686 7370, e-mail: licitafernando@gmail.com .	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 23.341.349/0001-92 , sediada na Rua Aurora Maria da Conceição, n.º 167 B, Bairro Santa Cruz, Betim/MG, telefone 31 3591 4562, e-mail speedgrafeditora@gmail.com . Representada pelo Sr. Leonardo de Miranda Brito, CPF 026.886.066-11.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA, CNPJ: 07.795.101/0001-45 , sediada na Praça Major João Batista, n.º 4, Bairro Centro, Conceição do Pará/MG. Representada por José Éder Leite , CPF 446.919.126-49, telefone 31 2552 9761.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
PRÁTICA EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 71.031.637/0001-93 , sediada na Rua BB, n.º 125, Bairro Arvoredo, Contagem/MG, telefone 31 3333 5195/ 3879 5195, e-mail praticaeditora@yahoo.com.br . Representada pelo Sr. Pedro Ivo Castro Avelar, CPF 014.988.466-45.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.

Durante a fase de credenciamento, foram recebidos documentos da empresa KAREN KAROLINE GONÇALVES RIBEIRO 018.921.766-96 MEI, porém sem assinatura nas declarações e sem representante presente, de modo que a referida empresa não foi credenciada para participar no certame.

A fase de credenciamento encerrou-se as 11h00mn sem que houvesse questionamentos ou impugnação em relação à credenciada. Teve início a fase de lances. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após a adjudicação. Os resultados constam de relatório expedido pelo sistema de apuração informatizado, parte integrante desta ata.

Após, finalizado os trabalhos de julgamento das propostas, achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores

Dr. Marco Túlio Bello Salomá
Procurador Geral do Município
CEB/MG 134-482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



do certame a Pregoeira Municipal resolveu por bem ADJUDICAR o objeto do certame nos seguintes termos:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS	VALOR
R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	01, 04, 11, 12 e 18	R\$ 22.060,00
SILVÂNIO MATEUS BORGES 305.114.881-49 MEI	03, 06, 07, 08, 09, 14 e 15	R\$ 16.200,00
DELVANI FERREIRA DE SOUZA 864.778.206-25 MEI	05, 10 e 13	R\$ 17.600,00
SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	16	R\$ 5.000,00
PRÁTICA EDITORA GRÁFICA LTDA	02, 17 e 19	R\$ 14.000,00

Valor total: R\$ 74.860,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

3. CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO os procedimentos adotados, referente ao **Pregão Presencial nº 14/2018** submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 11 de Abril de 2018.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Processo Licitatório nº: 27/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2018

Assunto: Contrata empresa para confecção de impressos gráficos e fornecimento de papéis para as Secretárias Municipais de Governo e de Saúde com prioridade de Disputa e Contratação de MEI/MPE's.

Data: 11 de abril de 2018

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **27/2018**, na modalidade **Pregão Presencial nº 14/2018**, cujo objeto é **Contrata empresa para confecção de impressos gráficos e fornecimento de papéis para as Secretárias Municipais de Governo e de Saúde com prioridade de Disputa e Contratação de MEI/MPE's**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada pela Comissão Especial de Licitação, de apoio ao pregão, e pregoeiros para área da Saúde, Esportes Lazer Cultura e Turismo, Governo Obras e Urbanismo e Educação, nomeada pela Portaria nº 270/2017.

II. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 30/2005, Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

ColuR



III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ademais o processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 20 de abril de 2018

Virginia Alice de Moraes Reis
Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



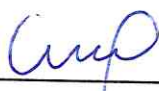
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2018 – PRC 127/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018, EM 11 DE ABRIL DE 2018

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é “Contrata empresa para confecção de impressos gráficos e fornecimento de papéis para as Secretarias Municipais de Governo e de Saúde, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE’s, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014”, na modalidade Pregão Presencial n.º 14/2018 de 11 de Abril de 2018. Em consequência, ficam as empresas: **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, SILVÂNIO MATEUS BORGES 30511488149 MEI, DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625 MEI, SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI e PRÁTICA EDITORA GRÁFICA LTDA**, convocada para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 02 de Maio de 2018.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito



aquisição de hortifrutis da agricultura familiar, junto ao Produtor Rural individual **IVANI ALVES BARBOSA**, DAP **SDW0105321976822201181138** e CPF **105.321.976-82**, ao valor total estimado de **R\$ 19.943,00** (Dezenove mil novecentos e quarenta e três reais), em atendimento a Secretaria de Educação por Dispensa de Licitação de nº 09/2018. Sarzedo, 30 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018 - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer nº 10/2018 da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico n.º 652/2018, para que se proceda a aquisição de hortifrutis da agricultura familiar, junto ao Produtor Rural individual Sr. **DARLAN DAMASCENO FERREIRA**, DAP **SDW0015206836851609150854** e CPF **015.206.836-85**, ao valor total estimado de **R\$ 6.567,00** (Seis mil quinhentos e sessenta e sete reais), em atendimento a Secretaria de Educação por Dispensa de Licitação de nº 10/2018. Sarzedo, 30 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2018 - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer nº 11/2018 da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico n.º 673/2018, para que se proceda a aquisição de hortifrutis da agricultura familiar, junto ao Grupo Formal **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PASTORINHAS**, DAP JURIDICA **SDW1020759100012704160332** e CNPJ **10.207.591/0001-26**, ao valor total estimado de **R\$ 240.992,40** (Duzentos e quarenta mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), em atendimento a Secretaria de Educação por Dispensa de Licitação de nº 11/2018. Sarzedo, 30 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2018 - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer nº 12/2018 da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico n.º 637/2018, para que se proceda a aquisição de hortifrutis da agricultura familiar, junto ao Grupo Formal **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATEUS LEME E REGIÃO - COMALE**, DAP JURIDICA **SDW1798710000011805151103** e CNPJ **17.987.100/0001-56**, ao valor total estimado de **R\$ 20.862,00** (Vinte mil oitocentos e sessenta e dois reais), em atendimento a Secretaria de Educação por Dispensa de Licitação de nº 12/2018. Sarzedo, 30 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2018 - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer nº 13/2018 da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico n.º 626/2018, para que se proceda a aquisição de hortifrutis da agricultura familiar, junto ao Grupo Formal **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRUMADINHO - ASPRUB**, DAP JURIDICA **SDW0415779300012302170737** e CNPJ **04.157.793/0001-08**, ao valor total estimado de **R\$ 20.862,00** (Vinte mil oitocentos e sessenta e dois reais), em atendimento a Secretaria de Educação por Dispensa de Licitação de nº 13/2018. Sarzedo, 30 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 17/2018 – Homologado o processo licitatório em 02/05/2018, autorizando a “Contratação de empresa para fornecimento/confeção e instalação de faixas de tecido devidamente pintadas, para divulgação de matérias institucionais da administração municipal, para informação à população, com fornecimento de materiais, mão de obra e instalação,” e adjudicado o objeto a proponente vencedora: **LETRARTE PLACAS LTDA**, CNPJ: **05.601.507/0001-14**, item 01, ao valor total de **R\$ 42.000,00**. Em consequência, fica autorizada a emissão do Contrato e das Notas de Empenho, nos termos do Art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Sarzedo/MG, 03 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 14/2018 – Homologado o processo licitatório em 02/05/2018, autorizando a “Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos e fornecimento de papéis para as Secretarias Municipais de Governo e de Saúde,” e adjudicado o objeto as proponentes vencedoras: **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, itens: 01, 04, 11, 12 e 18 ao valor total de **R\$ 22.060,00**; **SILVÂNIO MATEUS BORGES** 30511488149 MEI, itens 03, 06, 07, 08, 09, 14 e 15 ao valor total de **R\$ 16.200,00**; **DELVANI FERREIRA DE SOUZA** 86477820625 MEI, itens 05, 10 e 13 ao valor total de **R\$ 17.600,00**; **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA**, item 16 ao valor total de **R\$ 5.000,00** e **PRÁTICA EDITORA GRÁFICA LTDA**, itens 02, 17 e 19 ao valor total de **R\$ 14.000,00**. Em consequência, fica autorizada a emissão dos Contratos e das Notas de Empenho, nos termos do Art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Sarzedo/MG, 03



de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 20/2018 – Homologado o processo licitatório em 03/05/2018, autorizando a “Aquisição de curativos e teste desafio para atender as demandas da Atenção Básica e Policlínica Municipal,” e adjudicado o objeto as proponentes vencedoras: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, item: 05** ao valor total de R\$ 4.160,00 e **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, itens 02, 03, 04 e 06** ao valor total de R\$ 129.432,00. Em consequência, fica autorizada a emissão dos Contratos e das Notas de Empenho, nos termos do Art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Sarzedo/MG, 03 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG- extrato do 2º aditivo de prazo e valor Relativo ao Contrato Nº 81/2016 de , que foi firmado entre a Prefeitura Municipal e **ALGAR MULTIMIDIA S/A**. É objeto da presente licitação a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO ENTRE A PREFEITURA DE SARZEDO E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM INTERNET 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS**, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura de Sarzedo, conforme especificações contidas no termo de referência do Município de Santa Luzia, parte integrante deste contrato no que couber. O contratante pagará à Contratada, o valor global de **R\$69.146,76** (sessenta e nove mil cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), em 12 parcelas de 5.762,23 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte três centavos)pela Prestação de serviço de acesso IP permanente na velocidade 150 Mbs por seg., dedicado e exclusivo, com fornecimento de roteador, entre a Prefeitura de Sarzedo e a rede mundial de computadores: internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto valor esse que fica reajustado pelo INPC em 1,56% em função do reequilíbrio econômico financeiro do contrato passando para R\$ 70.225,45 (Setenta mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) anuais, em 12 parcelas de R\$ 5.852,12 (Cinco mil oitocentos e cinquenta dois reais e doze centavos) mensais, em atendimento a prefeitura municipal de Sarzedo incluindo a secretaria municipal de saúde. O presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de abril de 2018, conforme solicitação do setor de informática da Prefeitura de Sarzedo OFICIO 05/2018 e parecer jurídico Nº 542/2018.